

P.I 22.828.931-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, com Sede na Avenida José Callegari, nº. 647, Medianeira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**, portador do CPF/MF sob o nº. 903.522.709-34, com domicílio especial na Avenida José Callegari, nº. 647, Medianeira – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 071/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 até 23 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 23 de novembro de 2025 até 22 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.828.931-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM

Prefeito de Medianeira

Documento: **071.3.2022_Medianeira_PRAZO_22.828.9310.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 28/11/2024 15:33, **Antonio Franca Benjamim** em 03/12/2024 10:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 28/11/2024 17:29 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.828.931-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 28/11/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab42612042e7be7fe72cc00cd80cb8a4.

Art. 2º Designar a servidora, Maria Rosani Gregório dos Santos CPF nº XXX.122.391-X, para atuar como gestora do Contrato nº 8452/2024, cujo objeto é a contratação, via inexigibilidade com base no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 que trata de adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 1.019/2023 para aquisição de 400 (quatrocentos) m³ de Transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, na Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização
e Transformação Digital

142184/2024

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 7621/2024

OBJETO: Prestação de serviços de locação de unidade móvel com infraestrutura completa para eventos expositivos, pelo período de 24 meses. Oriundo da dotação orçamentária: 2202, programa de trabalho 8629, elemento de despesa 3390.3922, fonte 759, assinado na data de 19 de novembro de 2024.

CONTRATADA: LUMI LOGISTICA DE UNIDADE MOVEI LTDA. inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.589.535/0001-99, com sede em São Paulo - SP

PROTOCOLO Nº 21.564.732-3

Alex Canziani Silveira
SECRETÁRIO DE ESTADO

142294/2024

AUTORIZO
Protocolo nº.: 22.615.530-9

I. **AUTORIZO**, a aquisição direta de 100 (cem) unidades do Kit Embaixador, totalizando o valor de R\$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais), 30 (trinta) unidades do Kit Mecenaz, totalizando o valor de R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), por meio de Dispensa de Licitação nº 13/2024/SEI (com base no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, Decreto Estadual 10.086/2022), conforme descrito no Despacho nº 471/2024 NAS/SEI, à fl. 185 e Termo de Referência de Licitação às fls. 125/133.

II. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

142385/2024

Secretaria da Indústria, Comércio
e Serviços

EXTRATO N. 010.2024.SEIC

Protocolo Nº: 22.460.288-0

Natureza: Termo de Cooperação técnica Nº 001/2024, para implementação de política pública de queijos finos.

Partes: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços- SEIC; IDR-PARANÁ; BIOPARK; BIOPARK EDUCAÇÃO; INVEST-PR; SEBRAE-PR.

Objeto: Tem por objeto transformar a produção de queijos tradicionais em queijos de qualidade premium, de maneira a possibilitar um incremento à atividade leiteira, para fomentar o desenvolvimento econômico das regiões selecionadas. Esta iniciativa visa estimular a geração de novos negócios por pequenas agroindústrias, e estimular cadeias curtas de produção e consumo, contribuindo para uma economia circular e o desenvolvimento da economia local.

Data de Assinatura: 27/11/2024

142252/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.828.931-0 apenas ao PI 17.874.716-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 071/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 28 de novembro de 2024 até 23 de novembro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de novembro de 2025 até 22 de maio de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 28 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

142367/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1240/2024 – SESA -

Prestação de Serviços contínuos especializados em GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, QUALIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO, com fornecimento de peças, para atender a demanda das Unidades do Laboratório Central do Estado – Lacen/PR e Laboratórios Regionais – Larens. ABERTURA: 18/12/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 5.946.443,72 - Protocolo: 22.165.168-5 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 27/11/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91240/2024, UASG 456793.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

142327/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1067/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1067/2023

PROTOCOLO Nº 23.122.148-4

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 28 de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

140523/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1068/2023

PROTOCOLO Nº 23.111.157-3

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 27 de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

139591/2024